

PORTARIA GP Nº 070/2023

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais**, ao servidor **Sr. Josenildo Alves da Silva**, investido no cargo de **Professor, 200h/a, Faixa III, Nível G**, matrícula funcional nº 771, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de setembro de 2023.



Geovane Teotônio de Melo
Diretor Presidente